



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº: 2012-0.330.989-5

Fl.: 288  
Em: 14/04/2014

ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SEL/SEC

**Interessado:** Consórcio Shopping Metrô Itaquera

**Local:** Av. José Pinheiros Borges, s/n x Rua Eng. Sidney Aparecido de Moraes.

**Contribuintes:** 143.072.1063-7 (área maior)

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer de DECONT/CADES, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 34.713/94, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442/06, e do Decreto nº 36.613/96 em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, protocolado em 27/11/2012, referente à ampliação de edificação destinada a Centro Comercial, subcategoria de uso nR3, "Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança", em zona de uso ZCPa/01, com frente para vias classificadas como locais, em lote localizado na Subprefeitura Itaquera.

**MANIFESTAÇÃO/054/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de Abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo artigo 4º do Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, com nova redação dada pelo Decreto nº 47.442, de 05 de julho de 2006), e pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 2014, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, que o presente processo seja encaminhado à SMT para manifestação e posteriormente à SVMA/DECONT para prosseguimento à análise do Relatório apresentado. Caberá às referidas Secretarias a solicitação de complementações eventualmente necessárias anteriormente à submissão deste à Subcomissão de RIV – CADES, no entanto, sugere-se que sejam observadas as seguintes condições:

1. Mapeamento das redes de água, esgoto, luz e telefone no perímetro do empreendimento;
2. Definição e mapeamento da Área de Influência que compreende a área geográfica a ser afetada pelo impacto decorrente da implantação do empreendimento;
3. Caracterização do meio físico, especialmente no que diz respeito à drenagem superficial e subterrânea da Área de Influência do empreendimento;

  
TSH/em



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

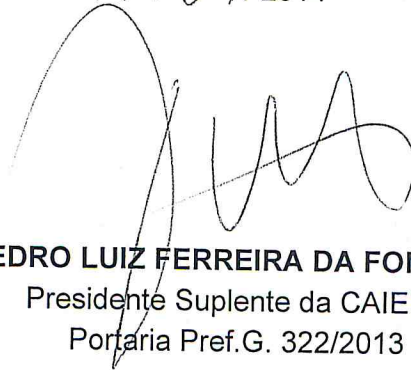
ERICA MASSIS  
Arquiteta - Esp. Des. Urba  
SEL/SEC

Do Processo nº: 2012-0.330.989-5

Fl.: 289  
Em: 14 / 04 / 2014

4. Apresentação de cópia da Certidão de Diretrizes – SMT;
5. Complementação da análise dos impactos ambientais causados na vizinhança;
6. Elaboração de programa de monitoramento dos impactos e complementação das medidas mitigadoras e/ou compensatórias;
7. Atendimento às exigências que estas Secretarias julgarem necessárias, e às demais disposições legais pertinentes.

14 / 04 / 2014



**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Mauro Tadeu Sanches, Roseli Cristina Abreu Viana, Júlio Jerônimo dos Santos e Amanda Morelli Rodrigues.

**PRESENTES AINDA:** Júlio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

  
TSH/em